



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 001/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores ARI ALOÍSIO HECK, 02 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 185/2017, num saldo remanescente de 02 dias, devendo gozá-los no período de 02 de janeiro de 2019 à 03 de janeiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017; TAIENE LENZ, 22 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 185/2018, num saldo remanescente de 22 dias, devendo gozá-los no período de 02 de janeiro de 2019 à 23 de janeiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 16/05/2017 à 15/05/2018; e à servidora SHAIANE TAIS ROSIN DOS SANTOS, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 019/2019, num saldo remanescente de 10 dias, devendo gozá-los no período de 02 de janeiro de 2019 à 11 de janeiro de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 23/04/2016 à 22/04/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Sec. de Administração, Fazenda e Planejamento.